



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.683

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e dois minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Alex Miller Alves d'Elias, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a quinquagésima sexta ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia cinco de setembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; informou que a apreciação da ata do dia doze de setembro será na próxima ordinária e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: projeto de resolução n.º 007/2023, autoria Mesa Executiva, "institui moções comemorativas". Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou a manifestação dos interessados: o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio indicou o fechamento do estacionamento para uso exclusivo de veículos autorizados pelo ESF do bairro Mirandópolis. O presidente indicou o estudo da possibilidade de abertura da quadra da Escola Municipal Henry Nestlé para a comunidade no horário em que a unidade escolar não estiver funcionando; informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e solicitou a continuidade do expediente, diversos: ofício n.º 24/2023, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes referentes ao mês de agosto de 2023. Ato contínuo, não havendo inscrito para uso da tribuna, encerrou o expediente e passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 017/2023, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, "institui a Semana pela cultura da paz nas escolas de Quatis", com redação final, parecer conjunto n.º 019/2023 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social, com emenda modificativa e redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, o presidente abriu para discussão quando o vereador Carlos Alberto Lopes Reygio explicou o processo de elaboração da matéria após os acontecimentos relativos à questão da segurança nas escolas



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

do país; informou a realização de debates com o Conselho e Secretaria Municipal de Educação visando a unificação das escolas culminando na caminhada pela cultura de paz; e também citou a relevância da proposição para a comunidade. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando registrou oito votos favoráveis sendo o projeto de lei n.º 017/2023 aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o presidente retificou o comunicado da sessão anterior explicando que a tribuna livre seria na presente data e reforçou que o munícipe inscrito, Everaldo Barbosa de Santana, justificou a ausência. Em seguida, não havendo inscrições para explicações pessoais, declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: o vereador Willian de Carvalho Rosário divulgou o evento a ser realizado no dia dezessete de setembro no Distrito de Ribeirão de São Joaquim, a oitava Caminhada Ecológica. O vereador André Gomes Martins saudou todos e parabenizou ao vereador Carlos Alberto pelo projeto aprovado, que visa trabalhar diariamente a educação junto as crianças e jovens alunos do município. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho agradeceu. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu pela aprovação do projeto e citou o artigo terceiro que trata da tolerância, importante questão a ser cultivada nos lares e escolas visando a socialização através do respeito mútuo por uma cultura de paz. O presidente, vereador Alex Miller Alves d'Elias, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão no dia dezenove de setembro às dezenove horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do parágrafo treze do artigo duzentos e vinte e um do Regimento Interno.


Alex Miller Alves d'Elias
Presidente


Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário


Willian de Carvalho Rosário
Segundo secretário